

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS e LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos, 2º Andar
Porto Velho, Rondônia

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente ao **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/18/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 0009.011076/2018-18-DER/RO**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**INABILITAR** as empresas **BRF SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, por terem apresentado qualificação técnica incompatível com o objeto licitado nos termos do item 16.4 do edital em conformidade com o item 6 do Termo de Referência. Em face do exposto, o certame licitatório restou infrutífero, logo, o Presidente da Comissão declarou o certame **FRACASSADO**...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações poderão ser obtidas no site www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2018.



NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL